



ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO ANTÔNIO BRANCO

Endereço: Av. Goiás, 1147 – St. Central

Telefone: 3902-1010

CRONOGRAMA

23 a 27 de janeiro	Inscrições presenciais na unidade para a audição
30 de janeiro a 3 de fevereiro	Audições dos inscritos
10 de fevereiro	Sorteio dos selecionados
13 a 15 de fevereiro	Matrículas dos sorteados
27 de fevereiro	Início das aulas

REGULAMENTO

1 - COMO SE INSCREVER:

1.1 Preencher ficha de inscrição disponível na Unidade da EMA- Escola de Música Maestro Antônio Branco entre os dias 23 a 27 de janeiro de 2023 no período de 8 às 11 horas e de 14 às 18 horas. Na ficha de inscrição será agendado o dia e horário do teste de aptidão conforme a disposição da escola e do candidato (a).

1.2 Documentos necessários: CPF, RG e/ou Certidão de Nascimento.

2- SOBRE O TESTE DE APTIDÃO:

Somente os candidatos que fizeram as inscrições poderão participar do Teste de Aptidão. Não é necessário ter o conhecimento prévio musical, ser familiarizado com o instrumento nem com a linguagem teórica e perceptiva da música, ou seja: não é necessário saber tocar um instrumento nem ler uma partitura.

Objetivos do teste de aptidão:

Os Testes de Aptidão têm como objetivo avaliar a capacidade do candidato **em perceber, memorizar e reproduzir fielmente sons isolados, frases melódicas e frases rítmicas.** Serão avaliadas também a pulsação rítmica e a afinação.

Considerações Iniciais:

1 – O Teste de Aptidão será realizado entre os dias 30 de janeiro a 03 de Fevereiro, na Escola de Música Maestro Antônio Branco, com horário definido pela secretaria da escola no ato da inscrição, conforme a disponibilidade do (a) candidato (a). Após o horário agendado, não será possível realizar a alteração.

2 – Os Testes de Aptidão são direcionados para candidatos a partir de 07 anos alfabetizados. A banca deve observar os exercícios propostos para cada faixa etária;



3 – Os candidatos inscritos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência no local da audição na data estipulada, apresentar a ficha de inscrição e documento com foto ou Certidão de Nascimento.

Atenção ao horário marcado para sua modalidade de audição, pois **o atraso ou o não comparecimento acarretará na desclassificação imediata.**

4 – A seleção dos candidatos será dividida em duas fases:

1ª Fase: Audição

2ª Fase: Sorteio das vagas disponíveis (para candidatos aprovados na primeira fase).

5 – Serão classificados na **primeira fase** os candidatos que obtiverem aproveitamento final igual ou superior a 6,0 (seis).

6 – Os candidatos deverão entrar individualmente e cada candidato executará o exercício proposto, **sendo vetada a entrada de acompanhante durante o processo avaliativo;**

7 – Os exercícios propostos estarão gravados e serão executados por meio de um aparelho de som;

8– Os candidatos deverão permanecer de pé e de frente para a banca examinadora;

9 – Após os testes a banca encaminhará a ficha de avaliação para a coordenação, devidamente preenchida à caneta, com o registro do somatório dos pontos, com letra legível e assinada por todos os membros da banca;

10 – Durante o teste, a banca examinadora deverá observar e analisar cinco aspectos:

- a fidelidade da reprodução de um trecho rítmico,
- a fidelidade da reprodução da altura de sons melódicos isolados e em pequenas frases,
- a memória auditiva
- a pulsação
- a afinação (a qualidade vocal não poderá ser fator influenciador na pontuação), exceto

para candidatos direcionados à aulas de canto;

11 – O teste será realizado com quatro etapas, sendo que cada uma terá o seguinte valor:

1ª.: 2,5 pts	2ª.: 2,0 pts	3ª.: 3,0 pts	4ª.: 2,5 pts	TOTAL: 10,0 pts
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	------------------------

12 – Antes de cada etapa a banca examinadora deverá explicar ao candidato à forma que deverá ser executado a atividade proposta.

13 – Cada candidato deverá executar um exercício proposto;

14 – A banca não deve fazer nenhum tipo de comentário sobre a execução do candidato;

15– Caso ocorra algum imprevisto como problemas na execução da mídia, o professor poderá dar continuidade para que o candidato não seja prejudicado;

16 – O resultado dos selecionados, no Teste de Aptidão, será divulgado nos dias 07 e 08 de Fevereiro sendo anexado no mural da Escola de Música ou pelo telefone da nossa secretaria 3902-1010.

O TESTE / ETAPAS

1ª: Etapa: RITMO (2,5 pontos)



- **Objetivo:** Avaliar a capacidade de reproduzir de forma fiel um pequeno trecho rítmico.

Referências:

0,0 – insuficiente / 0,5 – fraco / 1,0 – regular / 1,5 – bom / 2,0 – muito bom / 2,5 – ótimo

INSTRUÇÕES: Os exercícios já estarão gravados com as duas repetições, com um pequeno intervalo entre elas. Somente após ouvir as duas repetições o candidato poderá executar o ritmo proposto. O candidato deverá executar o **exercício com palmas**, após a banca anunciar cada repetição.

2ª. Etapa: SONS ISOLADOS (2,0 pontos)

- **Objetivo:** Avaliar a capacidade de reproduzir de forma fiel a altura de DOIS sons melódicos isolados.

Referências:

0,0 – dois sons reproduzidos de forma incorreta

1,0 – apenas um dos sons reproduzidos na altura correta

2,0 – os dois sons reproduzidos na altura correta

INSTRUÇÕES: Em cada faixa já estará gravado duas vezes cada som. Somente após ouvir as duas repetições o candidato poderá executar, cantando, o som proposto. A banca deverá apertar a tecla *Pause* entre o primeiro e o segundo som, para que o candidato possa reproduzi-lo. O candidato, portanto, ouvirá e executará um som de cada vez. A banca deverá escolher um exercício diferente para cada candidato (feminina/masculino).

3ª. Etapa: MELODIA (3,0 pontos)

- **Objetivo:** Avaliar a capacidade de reproduzir de forma fiel um pequeno trecho melódico.

Referências:

0,0 – insuficiente / 0,5 – fraco / 1,0 – regular / 1,5 – bom / 2,0 – muito bom / 2,5 – ótimo

INSTRUÇÕES: Os exercícios já estarão gravados com as duas repetições, com um pequeno intervalo entre elas. Somente após ouvir as duas repetições, o candidato poderá executar, cantando, a melodia proposta. A banca deverá escolher um exercício diferente para cada candidato (feminina/masculino).

4ª. Etapa: MELODIA/COM MARCAÇÃO DO PULSO (2,5 pontos)

- **Objetivo:** Avaliar a afinação e, principalmente, a pulsação. Nesta etapa não se considera a qualidade vocal, exceto para os candidatos de canto.

Referências:

0,0 – insuficiente / 0,5 – fraco / 1,0 – regular / 1,5 – bom / 2,0 – muito bom / 2,5 – ótimo

INSTRUÇÕES: O candidato deverá executar uma pequena melodia de livre escolha, batendo palmas no pulso. A banca deverá observar e avaliar a pulsação interna do candidato, ou seja, não



será necessariamente obrigatório que o candidato execute a marcação do pulso nas palmas em cada tempo exato da melodia cantada; ele poderá criar um ritmo de palmas, no momento da execução da melodia, cabendo à banca considerar sua pulsação interna. Qualquer melodia escolhida pelo candidato deve ser aceita pela banca, sendo que a última não poderá se influenciar pelo gosto musical do candidato.

3- SOBRE O SORTEIO

- 3.1 Os candidatos aprovados no Teste de Aptidão participarão do sorteio no dia 10/02/2023.
- 3.2 Cada candidato deve comparecer a Escola de Música conforme o turno (matutino, vespertino, noturno) que irá estudar nessa instituição.
- 3.3 Os sorteios acontecerão nos horários:
Matutino – 09h
Vespertino-15h
Noturno- 19h
- 3.4 O candidato deve estar presente ou mandar um representante.
- 3.5 É indispensável à ficha de inscrição, através dela que será realizado o sorteio.

4- MATRÍCULA

- 4.1 O candidato (a) sorteado (a) deve comparecer a Escola de Música nos dias 13 a 15 de Fevereiro.
 - 4.2 Horários: 08h às 11h
14h às 17h
18h às 20h
 - 4.3 Documentos necessários: CPF, RG e/ou Certidão de Nascimento.
-